



DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 279

DE 31 DE JULHO DE 2008.

CONCESSIONÁRIA CEG RIO - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/06/2008.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/020.172/2008, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar a revisão das tarifas de gás natural da CEG RIO, com vigência a partir de 01/06/2008, no percentual de 8,67% (oito inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), relativos à parcela de transporte do custo de aquisição do gás natural de produção nacional, conforme estruturas tarifárias em anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2008.

José Carlos dos Santos Araújo Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça Conselheira

> Darcília Aparecida da Silva Leite Conselheira

José Cláudio Murat Ibrahim Conselheiro

Sérgio Burrowes Raposo Conselheiro





ANEXO

Tarifas Setoriais Demais Regiões e Cabiúnas (em R\$ / m³)

Custo do gás - Dema	ais Regiões	0,5086	0,5086
Custo do gás – Cabíunas		0,4770	0,4770
Fator Impostos + Tx. Regulação Ceramista e Barrilhista		0,9030	0,9030
Fator Impostos + Tx. Regulação Demais Regiões		0,7836	0,7836
IGPM		-	-
	Vigência	TA	RIFAS CEG RIO
Classe	Faixa de Consumo (m³)	Cabiúnas	Demais Regiões
Classe	Taixa de Consumo (m.)	01/06/2008	01/06/2008
GN Ind.	0 - 200	1,7448	
Ind. Salineira	201 - 2.000	1,0735	
	2.001 - 10.000	0,9676	
	10.001 - 50.000	0,8220	
	50.001 - 100.000	0,7651	
	100.001 - 300.000	0,7043	
	300.001 - 600.000	0,6322	
	600.001 - 1.500.000	0,6303	
	1.500.001 - 3.000.000	0,6252	
	> 3.000.000	0,6074	
GN Ind.	0 - 200	0,6823	
Ind. Barrilhista	201 - 2.000	0,6260	
	2.001 - 10.000	0,6171	
	10.001 - 50.000	0,6049	
	50.001 - 100.000	0,6001	
	100.001 - 300.000	0,5950	
	300.001 - 600.000	0,5890	
	600.001 - 1.500.000	0,5888	
	1.500.001 - 3.000.000	0,5883	
	> 3.000.000	0,5869	
GN Ind.	0 - 200	0,8755	0,9156
Ind. Ceramista	201 - 2.000	0,7283	0,7686
	2.001 - 10.000	0,7050	0,7453
	10.001 - 50.000	0,6732	0,7133
	50.001 - 100.000	0,6607	0,7008
	> 100.000	0,6473	0,6875





ANEXO II

Tarifas CABIÚNAS e Demais Regiões (em R\$ / m³)

Custo do gás		0,5886	0,477
Fator Impostos + T	x. Regulação	0,7836	0,7836
•	Vigência	01/08/2008	01/08/2008
Classe	Faixa de Consumo (m³)	Demais Regiões	TARIFAS CEG RIO Regiões de Campos, Cabo Frio e Arraial do Cabo (Cabíunas)
GN Res.	0 - 7	2,5945	2,5543
	8 - 23	3,3704	3,3299
	24 - 83	4,0809	4,0407
	> 83	4,3061	4,2660
GN Ind.	0 - 200	2,4441	2,4039
	201 - 2.000	1,4535	1,4133
	2.001 - 10.000	1,2974	1,2572
	10.001 - 50.000	1,0827	1,0424
	50.001 - 100.000	0,9987	0,9583
	100.001 - 300.000	0,9089	0,8687
	300.001 - 600.000	0,8025	0,7622
	600.001 - 1.500.000	0,7996	0,7595
	1.500.001 - 3.000.000	0,7919	0,7518
	> 3.000.000	0,7657	0,7255
GN Com.	0 - 200	3,7624	3,7223
	201 - 500	3,4226	3,3824
	501 - 2.000	3,2537	3,2135
	2.001 - 20.000	3,0953	3,0552
	20.001 - 50.000	2,8023	2,7622
	> 50.000	2,3150	2,2746
GNV	c/contrato	0,7661	0,7257
·	s/contrato	0,9795	0,9393
Petro		0,6709	0,6306
GLP Res.		2,9507	2,9507
GLP Ind.	·	2,9412	2,9412



D.O. DIÁRIO OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro

- o Convério celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministerio da Saude, representado pela FUNASA, e o Es-tado do Rio de Janeiro, tendo por ópelo a execução da ampliação do sistema produto/riolistribuídor de âgua tra-tada no Município de Tangua, e

 que os recursos a serem repassados pela União deverão ser alocados no Programa de Trabalho acima mencionado. DECRETA:

Fica delegada competência aos Ordenadoro da Secretaria de Estado de Obras, para moy cespensis, un secretaria de Estado de Óbras como de la la ra conta banciaria aberta junto ao Banca de Brasil S.A. Olf agência nº 2234-9, conta corrente nº 7300-8, vincularia o Convienio FUNASA nº 217705, celebrado entre a Unidado Federal e o Estado do Rio de Janeiro, tendo por objeto a execução da amplicação do sistema productor/distribuidor de água tratada no Municipio de Tanguá.

de agua trádica no municipio de rangua: Parágrafo Unico - Alem da delegação a que se refere o capar deste artigo, caberá, ainda, aos Ordenadores de Des-capar deste artigo, caberá, ainda, aos Cordenadores de Des-desde a caberá de caberá de caberá de caberá de caberá adotar todas as providências e os procedimentos referentes as solicitações de créditos adicionais, liberações para empen-nho, descentralizações de crédito a sutorização de pagamen-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-blicação, revocadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2008 SÉRGIO CABRAL

N° 41.438 DE 11 DE AGOSTO DE 2008 DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRÁTI-CA DE ATOS QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no CONSIDERANDO:

nstar do orçamento da Secretaria de Estado de Obras o ograma de Trabalho nº 0701.15.512.0011.1305 - referente implantação e ampliação do sistema de saneamento em quenas localidades;

o Convério celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela FUNASA, e o Es-tado do Rio de Janeiro, tendo por objeto a execução de sis-tema de abastecimento de água nó Município de Tanguá;

que os recursos a serem repassados pela União deverão ser alocados no Programa de Trabalho acima mencionado.

Art. 1º - Fica delegada competência aos Ordenadores de Despesas, da Secretária de Estado de Obras, para movimen-tre a corta bancelara aberta junto ao Barra 700 Ernal S.A. -ao Convénio FUNASA nº 2181/05, celebrado entre a Unida Federal e o Estado do Río de Japero, Lando por objeto a execução de sistema de abastecimento de água no Mu-nicípio de Tanguá.

Paragrafo Unico - Além da delegação a que se refere o canor deste artigo, caberá, ainda aos ordenadores de Des-cador deste artigo, caberá, ainda aos ordenadores de Des-adotar todas as providências e os procedimentos referentes as solicitações de créditos adcionais, liberações para empe-no, descentralizações de crédito a autoração de pagamen-no, descentralizações de crédito a autoração de pagamen-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2008 SÉRGIO CABRAL

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 11 DE AGOSTO DE 2008

EXPEDIENTE DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

PROCESSOS Nºs E-11/22089/2007 e E-11/20851/2006 (apenso) AUTORIZO a promopação da contratação de pessoal prevista no De-creto nº 4.08.29/2007, com fuicro no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 4.599/2005.

A Secretaria de Estado de Deservolvimento Econômico, Energia, In-dústria e Serviços, com vistas ao IPEM, em prosseguimento.

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 11 DE AGOSTO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pecidio e com validade a contar de 25 de juho de 2008, NILTON MONTES PAUXÃO RISSO, matricula nº
24/007241-3, do cargo en comissão de Directo de CIRETRAN, simbolo DAS-7, de 027º Circunscrição regional de Trânsito - CIRETRAN
de Mesculta, a de Coordenadoria das CIRETRANKS, do Departamento
de Trânsito de Estado do Rio de Jamos - DETRANKSI, da Secretaria
de Estado da Casa Civil. Processon nº E-124/44904/2008.

de Estado de Casa Civil. Processo nº E-124/14804/2009.

NOMERA ALEXANDRE ALVES FERRAZ para execuer. com validade a contar de 25 de julho de 2008, o cargo em comissão de Dresor de CIRETRAN, simbolo DAS-7, da 02ºº Cioruncipilo regional de Trânsito - CRETRAN de Masquila, de Coordenacióna das CRETRANS, do Deparamento de Trânsito do Estado do Ros de Janeiro DETRANFIL, de Secretaria de Estado de Casa Civil, anteriormente ocupado por Nillon Montes Palado Risso, matricula nº 24/00/241-3. Processos nº E-124/14806/2004.

Processo nº E-124/4769/52008.

NOMERA JEANDERSON BENJAMIN FERREIRA, matricula nº 24/00/7309-0, para exercer o cargo em comissão de Chêré de Seo, simbolo DAL-5, de Divisão de Pessoal, de Divistoria Administrativa, do Departamento de Trânsito do Estado do Ríos de Janeiro - DE-TRÁNIRZI, de Secretaria de Estado da Casa Chêi, anteriormento cupado por Drilida Cories Silva, matricula nº 24/00/418-7, e considerá-lo exonerado do cargo em consissão de Auditira de Chefa; simbolo DAL-3, da mesama Divisão, tudo com validade a contar de 30 de julho de 2000. Processo nº E-124/4791/2006.

NOMERA NOCELA CORREA DE CAMPOS WIDAL, matri-cula de 2008, 75 de 2009, 75 de 2

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jean-derson Benjamin Ferreira, matrícula nº 24/00/308-0. Processo nº E-12/474790/2008.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de ju-2008, RICARDO LOMBARDI DORNELES, matricula mº 2225-6, do cargo em comissão de Assistente, simbolo DAS-6, de cordatará de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indús-te Serviços, Processon dº E-1/1369/2008.

NOMEAR CARLOS EDUARDO MARTINS IBRAHIM para ercer o cargo em comissão de Assistente, simbolo UA->-o, ou o-estaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria Serviços, anteriormente ocupado por Ricardo Lombardi Dorneles, atricula nº 932225-6. Processo nº E-11/370/2008.

EXOREAR MARCOS DA MOTTA DELGADO SIQUEIRA, tricula nº 0892707-1, do cargo em comissão de Direitor de Divisão, boto DAS-7, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secreta-de Estado de Segurança. Processo nº E-09/2340/0001/2006.

ria de Estado de Segurança, Processo nº E-05/2340/0001/2008.

EXONERAR, com Validade a contar de 04 de agosto de 2009. BARBARA CRISTINA DE CARVALHO, enteriormente Bárbara Cristina de Carvalho Paes, marciuai nº 2086/08/0244, do cargo em comissilo de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, dos antigos Departamento Geral de Apolo Logistico e Subsecratina Administratina Administratio a Societaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/2241/10/01/2197.

09/2341/0001/2008.

NOMEAR CRISTIANE VINHAIS ALVES E SILVA, matrícula nº 009/465-3º, para exercer, com validade a contar de 04 de aposto de 2008, o cargo em comissão de Diretor de Divisãos, simbolo Divisão, simbolo Divisão, de Secretaria de Gesião Estratégica, de Secretaria de Estado de Segurança, entreromente ocupado por Bábraar Cristiane de Carvalho, matrícula nº 08/6804/24. Processo nº E-08/2341/0001/2008.

marticula in decederal, Processo in "evaluación (1000 IZCULES MAIA, matricula
nº 0931269-4, para exercer, com validada a contar de 04 de agosto
e 2008, o cargo en consissão de Assessor, simbelo DAS-6, de Subsecretaria de Gestão Estratégica, de Secretaria de Estado de Segurança, americimente ocupado por faerodo Montanha Souza, matricula
nº 0931324-8. Processo nº E-09/224/1000 IZCOS.

nº 0931324-8. Processo nº E-002241/0001/2008.

NOMEAR CLAY QUINTÃO FILM, matricula nº 0892642-0, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2008, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Salhine do Securidió, de Securidad de Estado de Administração Pentilendidas, anteriormente ocupado por Jonar Fernando de Silva, matricula nº 699744-8. Processo nº E-241/10995/2008.

899734-8. Processo mº E-21/10099/2009.
EXONERAR. com Validade a contar de 01 de agosto de 2009. FILANDIA VIEIRA MACIEL, Inspelor de Segurança e Administração Peniñandrias, matricular de 1818371-8, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Informação Lindica, da Coordenação de Acompenhamento de Execução Penal, da Subsecretaria-Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penalhadria. Processo mº Ez-21/197602/2009.

oo de Administração Peninenciana, Processo nº Ex/19/9052/2008.

NOMERA MARCELLO FREITAS, Inspector de Segurança e Administração Penisenciária, matrícula nº 0822214-3, para exerce, com validade a contar de 01 de agosto de 2008, o cargo em consisa de Direitor de Divisão, símbodo DAS-6, de Divisão de Informação Jurídica, da Coorderação de Acompanhamento de Execução Penal, da Subsecretaria-Adjurta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penisenciária, anteriormente ocupado por landa Vieira Madei, matrícula nº 0816871-6. Processo nº E-21/97603/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de julho de 2008, MARILENE DE PAULA SILVA, matrícula nº 0937285-5, do cargo em comissão de Geenne, simbolo DAS-6, da Gerência de Recursos Hu-manos, da Divisão Administrativa, do Hospital Estadual Alberto Torres, de Superintendência de Reade Profina, da Subserioratina de Alenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-086909 (122006).

NOMEAR JOSÉ VITAL DE SOUZA NETTO, matrícula nº NOMEAR JOSÉ VITAL DE SOUZA NETTO, matricula el 1818/325-0, por severse, com velláded a contra de 04 de agosto de 2008, o cargo em comissão de Gerente, simbolo DAS-5, de Gerência de Recursos Humanos, de Divisão Administrativa, do Hospital Estadual Alberto Torres, de Superintendência de Rede Própria, da Sub-sereitaria de Alenção à Saúde, de Secretaria de Alenção à Saúde, de Secretaria de Alenção à Saúde e Defesa Civil, amentomente ocupado por Maritene de Paula Silva, matricular (1937/325-5). Processo n° E-00/9505/3125-0)

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de agosto de 2006, CAMERNO ELOY SEPÜLVEDA NETO, matricular 92/435-4, do cargo em comissão de Assessor, simbolo DAS-7, de Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário, de Socretario de Estado de Educação, Processo P E-03/30/30/2002.

eure azina de Estado de Educação, Processo nº E-03/300300200.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FERREIRA

BORGHOFF DA ROCHA para serenar, com validade a contar de 07
de agosto de 2008, o cargo em comissão de Assessor, simbolo DAS7, de Assessor da e Comunicação Social, do debinea de Servicio, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Cameiro Eloy Sepúlveda Neto, matrícula nº 921435-4. Processo nº E03/300300/2008.

NOMEAR MARIA DOS SANTOS MEDEIROS DE OLIVEIRA NOMEAR MARIA DOS SANTOS MEDERROS DE CURVEINA.

MARTICIAI nº SOITIZEZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor, simbolo DAS-7, da Diretoria Geral de Educação, da Superinandenda Pedagógica, da Subsententaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Deretor nº 41348, de 1106/2008, e considerá de exonerada do cargo em comissão de Gerente, simbolo AS-7, da Gerencia de Administração, da Coordenadoria Regional 06, da Região Notre Flumieness III, da mesma Subsecretaria, ludo com validade a contar de 11 de agosto de 2008. Processo nº E-03/300298/2008.

03/300299/2008.

NOMEAR GISELI MARINS QUARESMA, matricula nº 839809-9, para evercer, com validade a contar de 04 de agosto de 2008, o cargo em comissão de Assistente, simbolo DAS-6, do sub-secretaria de Gestão de Rede e de Ersino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41348, de 11/06/2008. Processo nº E-03/300298/2008.

SONERAR, com velidade a contar de 01 de agosto de 2006. SHELA DOS SANTOS FERREIRA, matricula nº 3400843, de 100 militar de 10 de agosto de 2006. SHELA DOS SANTOS FERREIRA, matricula nº 3400843, de 100 militar de 100

NOMEAR CLAUDIA ROSANA RANGEL BUENO CORREA tercer o cargo em comissão de Chefe de Servico, simbolo NOMEAR CLAUDIA ROSANA RANGEL BUENO CORREA para exercer o cargo en comissão de Chefe de Serviço, simbolo DAI-5, do Serviço de Programação Financeira, da Divisão de Orça-mento a Programação Financeira, da Coordenodria Financeira, da para participa de Cargo de Ca

NOMEAR CICERO AUGUSTO PRUDENCIO PIMENTEIRA para serores, con validacida a contar de 01 de agosto de 2008, o car go em comissão de Assistante II. simbiolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Dueroto fr 41412, de 2007/2008. Processo mº E-07/9809/2008.

EXONERAR TANA OLIVEIRA NUNES, marticula nº 932203-3. de cargo em contissão de Assessor, simbolo DAS-7, de Coorte-naciona de Programas e Projetos Institucionas, de Secretaria de Es-tado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/1603/2008.

Ano XXXIV - Nº 148 - Parte I Rio de Janeiro, terça-feira - 12 de agosto de 2008

NOMEAR DANIELA CESÁRIO RASO SARAIVA para exer arco em comissão de Assessor, simbolo DAS-7, da Coorde cer o cargo em comissão de Assessor, simblo DAS-7, de Coor nadoría de Programas e Projetos Institucionais, da Secretaria de tado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocu do por Tânia Oliveira Nunes, matrícula nº 932203-3. Processo nº 23/1506/2008

NOMEAR NANCY EUFRÁSIA JORDÃO, matricula 708-1 para exercer o cargo em comissão de Assessor simi 0932708-1, tilani servitori organo entromissista del Assessori similado.
DAS-7, dia Servitoriaria de Estudio de Assistenda Social o Diretto loborario anterioriaria de Estudio de Assistenda Social a Diretto loborario anterioriamente ocupado por Elizabeth Mendes Amaral, marti-ula nº 01996941, e considerada exconerada do cargo em comissido de Assistante, símbolo DAS-6, do Gabinete da Secretária, poressos nº E-231601/2008.

Secretária, Processo m Ex-dar routaculo.

EXONERAR TIAGO MOURA MARIATH, matrícula nº 0934801-3, do cargo em conissão de Assistente II, simbolo DAI-6, do Gabinele da Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, Processo nº E-23/1502/2006.

NOMEAR TIAGO MOURA MARIATH, matricula nº 0934891-para esercer o cargo em comissão de Assistente, simbolo DAS-6. Gabhreie da Secretária, da Secretária de Estado de Assistência dal e Direitos Humanos, anteriormiente ocupado por Nancy Eufrásia dão, matricula nº 0932/0961. Processo nº E-23/150/2/2009.

NOMEAR RENATO DA SILVA para exercer o cargo em co-missão de Assistente III, simbolo DAI-6, do Gabinete da Secretária, de Secretaria de Estado de Assistência Social e Diretios Humanos, an-tenormente ocupado por Tiago Moura Mariath, matrícula nº 0934891-3, Processor 1º E-24/1902/2004

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 11 DE AGOSTO DE 2008

DECRETO DE 04/08/2008 D.O DE 05/08/2008

Tendo em vieta o que consta do Of. nº 2268/0001/2008, for refisicado para MARCUS VINCIUS PORTO VIETRA o nome do servidor a quem se refere o presente Decreta de exone-ração do cargo em comissão de Diretor Geral, simbolo DAS-8, da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança, man-tidos os demais termos.

D.O DE 07/08/2008 ATO DE 06/08/2008

Tendo em vista o que consta do Processo nº E-09/2233/0001/2008, fica retificado para 0937367-1 o número da matrícula do servidor ALLAN ROTILHO BENIGNO MA-CHADO a quem se refere o presente Ato de exoneração de cergo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 11 DE AGOSTO DE 2008

Proc. nº E-01/53866/2008 - AUTORIZO a disposição da servidora estadual da CEHAB, EDMARA MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, matricula nº 1624-18, para a SEPLAG.

cuia nº 1624-18, para a SEPLAG.

Proc. nº E-02/1589/2008 - AUTORIZO a disposição da servidora estadual da FIPERJ, GESSY BRITO VIEIRA, matricula nº 073-7, para a SEAPPA.

Proc. n° E-08/201117/2008 - AUTORIZO a disposição da servidora es-tadual do IASERJ/SESDEC, LÚCIA TOMOKO FUKUYAMA, matricula nº 08/108.927-8, para o Hospital da Lagoa.

nº 08/108.927-8, para o Hospital da Lagoa.

Proc. nº E-20/11334/2008 - AUTORIZO a disposição da servidora stadual do RIOPREVIDÊNCIA, ANGELA REGINA CESAR FIGUEIRE-DO, matricula nº 2621-1, para a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGESTADO - DESTADO - DE

Proc. nº E-20/1408/2008 - AUTORIZO a disposição do servidor estadual do RIOPREVIDÊNCIA, ALEXANDRE SALDÁNHA DE FREITAS, matricula nº 68448818-4, para a DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE

ESTADO - DPGE PROMENTA PUBLICA GERAL DO PROC. nº E-98/498/50000/2008 - AUTORIZO a disposição do servidor estadual do CAMERJ. JESUS GOMES JUNIOR, RG nº 13,086-1, para a SUBSECRETARIA MILITAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Proc. nº E-28/050573/2008 - AUTORIZO a disposição do servidor estadual do UENF, ANDRÉ LAINO, matrícula nº 10451-3, para a Fundação UERJ.

dação UERJ.

Proc. nº E-11/4/0189/2008 - AUTORIZO a disposição da servidor estadual do PROCERI, SYLVIO FERREIRA DOS SÁNTOS FILHO, maincula nº 02/8/03/8-0 para a SEDEIS.

Proc. n° E-2/9/00/22/008 - AUTORIZO a disposição do servidor estadual do DEGASE, KELA MONTEIRO DO NASCIMENTO, matricula nº 8/74/842, para a SEADOIT.

ndesa de Scharles de Carles de Carle

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 11.08.08

Processo nº E-13/20.173/2008 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultando da licitação por Pregio Eletríficio nº 16/2008 resilizado na Sessão Pública do Pregão de 28/07/2008, no são do Banco do Brasil SA www.licitacios-e.combr. registrado são nº 190.776, ondo casa combre Pregoeiro adjudicou todos os lotes à Empresas L & Z ELETRICIDADE E LUMINAÇÃO L'DAC, como os sequintes valores: lote 01 (um) R\$ 19.415,00 (decenove mil quaricoentos e cuintor realis e quaestas e noverte contavos) e 100 (31 (riss) R\$ 295.83 (duzenos e noventa e cinco realis e obtenta e três cantavos).

SUBSECRETARIA MILITAR DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 08/08/08

DE 68/88/88

Processo nº E-13/20.416/2008. Por delegação de competância conferida através da Resolução CC nº 0.4 de 16/01/2007, ratifico a calipensa de licitação, em confrontidade com o art. 26 da Lei Fador, em 18/01/2007, ratifico a cali18/66/93, em favor do servidor VIVIANE DANASIO DUARTE, com base no niciso IV do art. 24 do mencionado diploma legal nos termos de autorização do Superintendente de Orçamento e Finanças desta Subscendrafa Millar, autoridado criomentor de despesas.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATOS DO CONSELHO-DIRETOR
DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 279 DE 31 DE JULHO DE 2008

CONCESSIONÁRIA CEG RIO - ATUALI-ZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS COM VI-GÊNCIA A PARTIR DE 01/06/2008.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGNICIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO E JANEIRO AGENERA E ASTROLOGO E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO AGUNERA O AGUNERA A TOROLOGO E CONTROLOGO DO PROCESSO REGULATÓR O E 12020.172200, por unanimidade,





Ano XXXIV - Nº 148 - Parte I Rio de Janeiro, terça-feira - 12 de agosto de 2008

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL DO LA COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DELA

Art. 1º - Homologar a revisão das tarifas de gás natural da CEG RIO, com vigênda a partir de 01/05/2008, no percentual de 8.67% (oito interiors e sessenta e sete centêramos por cento), relativos à parcela de transporte do custo de aquisição do gás natural de produção nacional, contieme estruturas tarifarias em anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2008 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA

DARCÍLIA APARECIDA DA SILVA LEITE Conselheira

JOSÉ CLÁUDIO MURAT IBRAHIM

Conselheiro
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro
AMEXO I
Tarifas Setoriais Cabiúnas e Demais Regiões

	(em R\$ / m	3)	
Custo do g	ás - Demais Regiões	0,5086	0,5086
Custo do g	ás - Cabíunas	0,4770	0,4770
	stos + Tx. Regulação	0,9030	0,9030
	e Barrilhista		
Fator Impo	stos + Tx. Regulação	0,7836	0,7836
Demais Re	giões		
IGPM			
	Vigência	TARIFAS	CEG RIO
Classe	Faixa de Consumo (m³)	Cabiúnas	Demais Regiões
		01/06/2008	01/06/2008
GN Ind.	0 - 200	1,7448	
Ind.	201 - 2.000	1,0735	
Salineira	2.001 - 10.000	0.9676	
	10.001 - 50.000	0.8220	
	50,001 - 100,000	0,7651	
	100.001 - 300.000	0,7043	
	300.001 - 600.000	0,6322	
	600.001 - 1.500.000	0,6303	
	1.500.001 - 3.000.000	0.6252	
	> 3.000.000	0,6074	
GN Ind.	0 - 200	0.6823	
Ind.	201 - 2.000	0,6260	
Barrilhista	2.001 - 10.000	0,6171	
	10.001 - 50.000	0,6049	
	50.001 - 100.000	0,6001	
	100.001 - 300.000	0,5960	
	300.001 - 600.000	0,5890	
	600.001 - 1.500.000	0,5888	
	1.500.001 - 3.000.000	0,5883	
	> 3.000.000	0,5869	
GN Ind.	0 - 200	0,8755	0,9156
Ind.	201 - 2.000	0,7283	0,7686
Ceramista	2.001 - 10.000	0,7050	0,7453
	10.001 - 50.000	0.6732	0,7133
	50.001 - 100.000	0,6607	0,7008
	> 100.000	0.6473	0.6875

ANEXO II
Tarifas CABIÚNAS e Demais Regiões

Custo do g	ás	0,5886	0,477
Fator Impo	stos + Tx. Regulação	0,7836	0,7836
	Vigência	01/08/2008	01/08/2008
Classe	Faixa de Consumo (m ³)	Demais Re- giões	Campos, Ca- bo Frio e Ar- raial do Cabo (Cabiunas)
GN Res.	0 - 7	2,5945	2,5543
	8 - 23	3,3704	3,3299
	24 - 83	4,0809	4.0407
	> 83	4,3061	4,2660
GN Ind.	0 - 200	2,4441	2,4039
	201 - 2.000	1,4535	1,4133
	2.001 - 10.000	1.2974	1.2572
	10.001 - 50.000	1,0827	1,0424
	50.001 - 100.000	0.9987	0.9583
	100.001 - 300.000	0.9089	0.8687
	300.001 - 600.000	0,8025	0,7622
	600.001 - 1.500.000	0,7996	0,7596
	1.500.001 - 3.000.000	0,7919	0,7518
	> 3.000.000	0,7657	0,7255
GN Com.	0 - 200	3,7624	3,7223
	201 - 500	3,4226	3,3824
	501 - 2.000	3,2537	3,2135
	2.001 - 20.000	3,0953	3,0552
	20.001 - 50.000	2,8023	2,7622
	> 50.000	2,3150	2.2746
GNV	c/contrato	0.7661	0.7257
	s/contrato	0,9795	0,9393
Petro		0,6709	0,6306
GLP Res.		2.9507	2.9507
GLP Ind.		2.9412	2.9412

ld: 623947. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 280 DE 31 DE JULHO DE 2008 CONCESSIONÁRIA CEG - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS A PARTIR DE 01/07/2008.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -- AGENERSA, no uso de suas airibulgões legais e regimentais, e inte-do em vista o que Consta no Processo Regulatório -12/020.194/2006 e seu apenso n° E-12/020.210/2008, por unanimida-de.

Art. 1º - Homologar a nova estrutura tarifária da Concessionária CEG. conforme tabela do ANEXO desta Deliberação devido ao aumento do custo de aquáção de gás natural de produção nacional na ende do 19.25% (dezenove inteiros e vinte e cinco centásimos por cento), a todos os clientes com vigência a partir do cila quí de julho 2006, forma estabelecida no §14 da Cláusula Skilma do Contrato de Con-nessão.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONCA

DARCÍLIA APARECIDA DA SILVA LEITE

JOSÉ CLÁUDIO MURAT IBRAHIM

SÉRGIO BURROWES RAPOSO

	ANEXO Tarifas da CEG em R\$ / m³	
	Custo do Gás Natural	0.6065
	Custo do Gás Manufaturado	0.2585
	Custo GLP Residencial	1.9422
	Custo GLP Industrial	1,6316
	Fator Impostos + Tx. Regulação	0,7836
	Fator Impostos GLP R+ Tx. Regula- cão	0,9950
	Fator Impostos GLP I+ Tx. Regula- cão	0,8756
	Vigência	01/07/2008
Classe	Faixa de Consumo (m³/mês)	Tarifa Atualizada
	Manufaturado	
GM Res.	0 - 18	1,2099
	19 - 55	1,5584
	56 - 199	1.8768
	> 199	1.9825
GM Ind.	0 - 500	1,0789
	501 - 5.000	0.8996
	5.001 - 20.000	0.8659
	20.001 - 200.000	0.8476
	200.001 - 1.000.000	0.8341
	> 1,000,000	0.8007
GM Com.	0 - 482	1,7913
	483 - 1,206	1.6320
	1.206 - 4.820	1,5542
	4.821 - 48.200	1,4792
	48.201 - 120.500	1,3434
	> 120.500	1,1167
	Natural	
GN Res.	0 - 7	2.7240
	8 - 23	3,5016
	24 - 83	4,2137
	> 83	4,4396
GN Ind.	0 - 200	2,5732
	201 - 2.000	1,5802
	2.001 - 10.000	1,4239
	10.001 - 50.000	1,2086
	50.001 - 100.000	1,1245
	100.001 - 300.000	1.0344
	300.001 - 600.000	0.9278
	600.001 - 1.500.000	0.9248
	1.500.001 - 3.000.000	0.9173
	> 3.000,000	0.8909
GN Com.	0 - 200	3,8946
	201 - 500	3,5540
	501 - 2.000	3,3848
	2.001 - 20.000	3.2260
	20.001 - 50.000	2.9323
	> 50.000	2,4438
GNV	c/contrato	0.8914
	s/contrato	1,1054
Petro		0.7958
Termo		411 0.00
GLP	residencial (R\$/kg)	3,2844
	Industrial (R\$/kg)	3,3045
	V. João	42,70
	5000	

ld: 623948. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 281 DE 31 DE JULHO DE 2008 CONCESSIONÁRIA CEG RIO - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS A PARTIR DE 01/07/2008.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERÃO, no uso de suas ámblujões legais e regimentais, e ten-do em vista o que Consta no Processo Regulatión nº E-

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar a nova estrutura tarifária da Concessionária GERIO conforme tabelas A e B do ANEXIO desta Deliberação, cevido ao aumento do custo de aquisições de gâs natural de produção nacional na cortem de 14.35% (quatorze intelnos e trinta e seis centrásmos porentio) na aquisição do gás de produção nacional nas Regiões asteridades pelo CIty-Gates de Cabitinas e de 7.25% (seté intelnos e viete e seis centrésimos por centro) para autemas regiões asteridades pelo City-Gates de Cabitinas e de 7.25% (seté intelnos e viete e seis centrésimos por centro) para as demais regiões asteridades pela Concessionária, a todos os clientes com vigência a parir do dia 01 de julho de 2008, na forma estabelecida no §14 da Câusula Sélima do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO

Conselheiro-Presidente

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA DARCÍLIA APARECIDA DA SILVA LEITE

SÉRGIO BURROWES RAPOSO Conselheiro

Tabela A Tarifas CEG RIO Demais Regiões e Cabiúnas (em R\$ / m³) 0,5455 0,5455

Fator Impo	stos + Tx. Regulação	0,7836	0,7836
	Vigência	01/07/2008	01/07/2008
Classe	Faixa de Consumo (m ³)	Demais Regiões	Campos, Cabo Frio e Arraial do Cabo (Cabiúnas)
GN Res.	0 - 7	2,6416	2,6416
	8 - 23	3,4175	3,4175
	24 - 83	4,1280	4,1280
	> 83	4,3532	4,3532
GN Ind.	0 - 200	2,4912	2,4912
	201 - 2.000	1,5008	1,5006
	2.001 - 10.000	1,3445	1,3445
	10.001 - 50.000	1,1298	1,1298
	50.001 - 100.000	1,0458	1,0458
	100.001 - 300.000	0,9560	0,9560
	300.001 - 600.000	0,8496	0,8496
	800.001 - 1.500.000	0,8467	0,8467
	1.500.001 - 3.000.000	0,8390	0,8390
	> 3.000.000	0,8128	0,8128
GN Com.	0 - 200	3,8095	3,8095
	201 - 500	3,4697	3,4697
	501 - 2.000	3,3008	3,3008
	2.001 - 20.000	3,1424	3,1424
	20.001 - 50.000	2,8494	2,8494
	> 50.000	2,3621	2,3621
GNV	c/contrato	0,8132	0,8132
	s/contrato	1,0266	1,0266
Petro		0,7180	0,7180
GLP Res.		2,9607	2,9507
GLP Ind.		2,9412	2.9412

Tabela B

Tarifas Set em R\$ / r	oriais Cabiúnas e Dei n³)	mais Regiões	- CEG RIO
Custo Gás Demais Regiões		0.5455	0.5455
Custo Gás Cabiúnas		0,5455	0.5455
Fator Impostos + Tx. Regulação Ceramista e Barrilhista Fator Impostos + Tx. Regulação Demais Reciões		0,9030 0,7836	0,9030 0,7838
	Vigência	01/07/2008	01/07/2008
GN Ind.	0 - 200	1,8207	
Ind. Sali- neira	201 - 2.000	1,1494	
	2.001 - 10.000	1,0435	
	10.001 - 50.000	0,8979	
	50.001 - 100.000	0.8410	
	100.001 - 300.000	0,7802	
	300.001 - 600.000	0,7081	
	600.001 - 1.500.000	0,7062	
	1.500.001 - 3.000.000	0,7011	
	> 3.000.000	0,6833	
GN Ind.	0 - 200	0,7582	
Ind. Barri- Ihista	201 - 2.000	0,7019	
	2.001 - 10.000	0,6930	
	10.001 - 50.000	8083,0	
	50.001 - 100.000	0,8760	
	100.001 - 300.000	0,6709	
	300.001 - 600.000	0,6649	
	600.001 - 1.500.000	0,6647	
	1.500.001 - 3.000.000	0,6642	
	> 3.000.000	0,6628	
GN Ind.	0 - 200	0,9627	0,9627
Ind. Cera- mista	201 - 2.000	0,8157	0,8157
	2.001 - 10.000	0,7924	0,7924
	10.001 - 50.000	0,7604	0,7604
	50.000 - 100.000	0.7479	0,7479
	> 100.000	0.7346	0.7346

ld: 623949. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 282 DE 31 DE JULHO DE 2008 CONCESSIONÁRIA CEG - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS A PARTIR DE 01/08/2008.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DO NO DE JANEIRO - AGENERA, no uso de suas atribuções legais e regimentais, e tendo em vista o que Consta no Processo Regulatório nº E-12020

DELIBERA:

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO Conselheiro-Presidente

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA Conselheira DARCÍLIA APARECIDA DA SILVA LEITE

SÉRGIO BURROWES RAPOSO Conselheiro

ANEXO

Custo do Gás Natural	0,6475
Custo do Gás Manufa- turado	0,2759
Custo GLP Residen-	1,9388
Custo GLP Industrial	1,6282
Fator Impostos + Tx.	0,7836
Fator Impostos GLP	0,996
Eator Impostos GLP I+	0.8756
	0010,0
Vigência	01/08/2008
Faixa de Consumo (m³/mês)	Tarifa Atualizada
Manufaturado	
0 - 18	1,2321
	1,5806
	1,8990
	2,0047
	1,1011
	0,9218
	0,8881
	0,8563
	0.8229
	1.8135
	1,6542
1.206 - 4.820	1.5764
4.821 - 48.200	1,5014
48,201 - 120,500	1,3656
> 120.500	1,1389
Natural	
0 - 7	2,7763
	3,5539
	4,2660
	4,4919
	2,6255
	1,6325
2.001 - 10.000	1,4762
	1,2609
	1,1768
	0,9801
	0,9601
	0,9896
	0,9432
	3,9469
201 - 500	3,6063
501 - 2.000	3,4371
2.001 - 20.000	3,2783
20.001 - 50.000	2,9846
> 50.000	2,4961
c/contrato	0,9437
s/contrato	1,1577
	0,8481
residencial (R\$/kg)	3.2810
Industrial (R\$/kg)	3,3006
	Custo do Gâs Manufa- lurado Custo GLP Residen- cial Custo GLP Industrial Custo GLP Industrial Custo GLP Industrial Custo GLP Industrial Fator Impostos GLP R+Tx. Regulação Fator Impostos GLP R+Tx. Regulação Fator Impostos GLP I+ Tx. Regulação Fator Impostos GLP II Tx. Regulação Fato

ld: 623959. A faturar por empenho